



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO 04/2023 – PESSOA JURÍDICA – RIO DE JANEIRO

Prestadores de serviços de assistência à saúde, pessoa jurídica, interessados em credenciar-se ao Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM-SiSau, no âmbito do estado do Rio de Janeiro/RJ.

1- O Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, Autarquia Estadual, nos termos dos artigos 1.º e 2.º, da Lei Estadual n.º 11.406, de 28/01/94; do artigo 54 c/c artigo 78 da Lei Estadual 22.257, de 27/07/2016, com sede na Rua: Paraíba, n.º 576, Bairro: Savassi, CEP: 30.130-141, nesta Capital, CNPJ/MF sob o n.º 17.444.779/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor de Saúde, Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, inscrito no CPF/MF sob o n.º \*\*\*.013.206-\*\*, conforme art. 36, do Decreto n.º 48.064, de 16 de outubro de 2020, Portaria DG n.º 941/2021 - IPSM, publicada no

Minas Gerais n.º 23, de 04 de fevereiro de 2021, Decreto Estadual n.º 44.405, de 07 de novembro de 2006, da Portaria DG n.º 997/2021 – IPSM, de 18 de dezembro de 2021, Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, nos termos do ato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, Processo n.º 01/2022 - GAS/IPSM, de 25/03/2022, publicado no Minas Gerais n.º 70 de 12/04/2017, aplicando-se os princípios gerais de direito público, torna público no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, o processo de credenciamento de Hospitais Gerais, para a prestação de serviços hospitalares de assistência à saúde aos beneficiários do SiSau, conforme tipo de contrato, especialidades e localidade relacionados no Anexo I, deste Edital, que atendam às condições estabelecidas neste Edital e demais normas conexas e instruções de saúde baixadas pelo SiSau, resoluções e deliberações de saúde em vigor, bem como as alterações, instruções e/ou normas supervenientes.

1.1 - Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da Portaria DG n.º 997/2021 – IPSM de 18 de dezembro de 2021, do Decreto 44.405/2006 e de toda a documentação necessária para a sua formalização, na Gerência de Credenciamento e Gestão da Rede de Saúde - GCG, situada na Rua: Paraíba, n.º 576, Sala: 403, Bairro: Savassi, em Belo Horizonte/MG - CEP: 30.130.141, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelos telefones (31) 3269-2113 e 3269-2106 ou ainda no endereço eletrônico: <http://www.ipsm.mg.gov.br/editais.asp>.

1.2 - Os interessados ao credenciamento, deverão acessar o site do IPSM no endereço eletrônico <http://www.ipsm.mg.gov.br/editais.asp>, em “Cadastro de Interessados”, informar o CNPJ, escolher o Edital de referência, o tipo de serviço a ser ofertado, completar todos os dados que se pede e inserir os documentos de acordo com o anexo II deste Edital, a saber:

- a) Preencher o Requerimento de Credenciamento.
- b) Inserir documento a documento no formato PDF e salvá-los na figura do disquete ao lado esquerdo da tela.
- c) Informar os dados do(s) Responsável(eis) Legal(ais), de acordo com o Contrato Social (última alteração consolidada) ou Registro Comercial no caso de empresa individual ou Ato constitutivo ou Estatuto e Ata atualizada, quando for o caso.

d) Informar os dados do(s) Responsável(eis) Técnico(s) de acordo com a(s) categoria(s) de classe.

e) Cadastrar o Corpo Clínico (os profissionais deverão ter a especialidade registrada no conselho de classe do estado do Rio de Janeiro).

f) Preencher as Informações Adicionais (Serviços, Exames, Instalações Físicas e Equipamentos), se for o caso.

1.2.1 - O Requerimento de credenciamento, após preenchido, certificando-se de que todas as informações estão completas, deverá ser baixado em PDF, assinado pelo(s) responsável (eis) legal(ais) e inserido na aba “documentos”.

1.2.2 - O cadastro deverá ser efetivado após a leitura prévia do Edital.

1.2.3 - A habilitação ao credenciamento se dará conforme a necessidade e/ou conveniência administrativa.